

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA CNPJ: 78.509.072/0001-56 Telefone: (49) 3354-0222 Endereço: Rua José Gaspari, 69 - Centro CEP: 89860-000 - Marema /	PREGÃO PRESENCIAL 39/2022
	Número Processo: 82/2022 Data do Processo: 29/07/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 39
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2022

Reuniram-se no dia 11/08/2022, as 08:47, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 2/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 39 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAREMA, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

AGENCIA TUBAZUL EIRELI

27.971.604/0001-31

Observações finais:

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento do representante da única empresa AGÊNCIA TUBAZUL EIRELI, única participante no certame.

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento do representante de única licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise da proposta apresentada, verificando a conformidade com o ato convocatório, dando andamento na sessão a pregoeira procedeu a classificação da mesma partindo para negociação de preço na etapa de lances, onde pleiteou um desconto com a única proponente. Não havendo mais manifestação por parte dos presentes e decididos as empresas vencedoras, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

ITEM 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO DO EDITAL, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS COM QUESTÕES INÉDITAS, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS, RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DAS PROVAS, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E TODAS AS OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES A CONCURSO PÚBLICO.

Participaram os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
AGENCIA TUBAZUL EIRELI	Sim	23.000,00	22.500,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	AGENCIA TUBAZUL EIRELI	23.000,0000	
1	AGENCIA TUBAZUL EIRELI	22.500,0000	
2	AGENCIA TUBAZUL EIRELI	22.500,0000	

O licitante AGENCIA TUBAZUL EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor global deste pregão presencial o fornecedor AGENCIA TUBAZUL EIRELI pelo valor de R\$ 22500,0000.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 11/08/2022

Comissão da Licitação:

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

PREGOEIRO

Marlete Terezinha Lunardi

MEMBRO

ANA PAULA SEGANFREDO

MEMBRO

Representantes Presentes:

AGENCIA TUBAZUL EIRELI

Janaina Cristina Berns
